

AZUL S.A.
Companhia aberta
CNPJ nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026, instalada às 13:00, remotamente, tendo sido considerada realizada na sede social da Azul S.A. (“Companhia”), na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040.
2. **Convocação e Presença:** A reunião foi convocada nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido instalada considerando a presença de mais da metade dos membros do Conselho de Administração ou sua respectiva manifestação por escrito, conforme aplicável. Membros do Conselho de Administração presentes / participantes: David Gary Neeleman, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson.
3. **Mesa:** David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto - Secretário.
4. **Ordem do Dia:** Discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) A homologação do exercício (a) dos Bônus de Subscrição - Série 1, Bônus de Subscrição - Série 2 e Bônus de Subscrição - Série 3 (conforme definidos na RCA de 19.02.2026), cujas emissões foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de fevereiro de 2026 (a “RCA de 19.02.2026”) e posteriormente ratificadas pelo Conselho de Administração em 14 de abril de 2026; e (b) dos Bônus de Subscrição – Série 4 (conforme definido na RCA de 21.05.2026), cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de maio de 2026 (“RCA de 21.05.2026”) e posteriormente ratificada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2026 (sendo, os Bônus de Subscrição – Série 1, Bônus de Subscrição – Série 2, Bônus de Subscrição Série 3 e Bônus de Subscrição Série 4, em conjunto, os “Bônus de Subscrição”);
 - (ii) A aprovação, como consequência da homologação dos exercícios dos Bônus de Subscrição, da emissão das novas ações ordinárias e do respectivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social;

(iii) A aprovação da celebração do quarto aditamento ao contrato de mútuo celebrado em 24 de setembro de 2024, posteriormente aditado em 2 de outubro de 2024, em 29 de agosto de 2025 e novamente em 27 de novembro de 2025 (“Contrato de Mútuo”), entre a Companhia e a **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Marcos Office Park, CEP 06460-040, Bairro Tamboré, no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.295/0001-60 (“ALAB”); e

(iv) A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aqui tratadas.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos dos membros presentes, e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Aprovar a homologação do exercício de:

(a) 4.002.419.850.000 (quatro trilhões, dois bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta mil) Bônus de Subscrição – Série 1, que ensejaram a emissão de 26.682.799 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentas e noventa e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão USD\$ 3,14082431894516 por cada 1 (uma) ação ordinária, convertido em reais nos termos da Cláusula 12 dos Termos e Condições do Bônus de Subscrição – Série 1, conforme aprovado na RCA de 19.02.2026;

(b) 699.750.000 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta mil) Bônus de Subscrição – Série 2, que ensejaram a emissão de 4.665 (quatro mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de USD\$ 10,4146007085441 por cada 1 (uma) ação ordinária, convertido em reais nos termos da Cláusula 12 dos Termos e Condições do Bônus de Subscrição – Série 2, conforme aprovado na RCA de 19.02.2026;

(c) 12.978.600.000 (doze bilhões, novecentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil) Bônus de Subscrição – Série 3, que ensejaram a emissão de 86.524 (oitenta e seis mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de USD\$ 3,14082431894516 por cada 1 (uma) ação ordinária, convertido em reais nos termos da Cláusula 12 dos Termos e Condições do Bônus de Subscrição – Série 3, conforme aprovado na RCA de 19.02.2026;

(d) 5.497.338 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito) Bônus de Subscrição – Série 4, que ensejaram a emissão de 5.497.338 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão USD\$ 3,14082431894516 por cada 1 (uma) ação ordinária, convertido em reais nos termos da Cláusula 12 dos Termos e Condições do Bônus de Subscrição – Série 4, conforme aprovado na RCA de 21.05.2026.

(ii) Aprovar, como consequência da homologação dos exercícios dos Bônus de Subscrição, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, no montante total de R\$ 512.811.716,28 (quinhentos e doze milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 32.271.326 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Dessa forma, o capital social foi aumentado **de** R\$ 21.756.852.178,39 (vinte e um bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), dividido em 368.557.924 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 22.269.663.894,67 (vinte e dois bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), dividido em 400.829.250 (quatrocentas milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social.

(iii) Aprovar a celebração do quarto aditamento ao Contrato de Mútuo, entre a Companhia e a ALAB, para alteração **(a)** do Montante (conforme definido no Contrato de Mútuo) **de** até R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) para até R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais); **(b)** da data limite de disponibilização, **de** até 31 de outubro de 2026 **para** até 31 de dezembro de 2027; e **(c)** da taxa de juros incidente sobre o Montante (conforme definido no Contrato de Mútuo), **de** 14,90% ao ano **para** variação da Taxa DI (CDI), divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; apurados de forma exponencial, cumulativa e *pro rata temporis*, considerando a convenção de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, desde a assinatura do quarto aditamento ao Contrato de Mútuo até o respectivo vencimento; e

(iv) Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aqui tratadas.

6. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes / participantes: David Gary Neeleman, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson.

Barueri, SP, 20 de outubro de 2026.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Mesa:

Edson Massuda Sugimoto

Secretário